



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025

**Indica ao Poder Executivo a contratação de médico reumatologista para rede municipal de saúde.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giaty – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a contratação de médico reumatologista para atendimento junto a rede municipal de saúde.

Considerando o advento da Lei 15.176/2025 que procedeu com alterações na Lei 14.705/20223 e estabelece um cronograma nacional para proteger os direitos de pessoas com fibromialgia, fadiga crônica, síndrome complexa de dor regional e outras doenças correlatas, equiparando-as a pessoas com deficiência mediante avaliação biopsicossocial.

A referida lei prevê o acesso a tratamento especializado via SUS, proteção trabalhista e estímulo à pesquisa, com vigência a partir de 180 dias após a publicação, que se dará em janeiro de 2026.

Desta forma Senhor Prefeito vossa administração pode sair na vanguarda de aplicação da referida lei e mostrar vossa preocupação com nossa população que necessidade de atendimento desta especialidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de setembro de 2025.

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA

